

**CEMEI VERIDIANA DA SILVA**



# **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

**2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-

**AGOSTO/2021**

Recebemos em:  
10/09/21  
*[Signature]*

Em 11/11/2021

*[Signature]*  
Leandro Vitoriano da Silva  
Supervisor de Ensino  
RG: 34.461.694-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS/SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI VERIDIANA DA SILVA**

Endereço: Avenida 41 Nº 01650 – Bairro: Pimenta  
E-mail: cemeiveridianadasilva@hotmail.com  
CEP: 14.781-324 Fone: (17) 3324.4466  
CNPJ: 08.105.753 /0001-73

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO QUADRIMESTRAL DAS ATIVIDADES  
DESENVOLVIDAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Nome: Rosinê Medeiros de Oliveira  
Cargo: Coordenador de Creche  
CPF: 062.655.118-82  
RG: 17.278.581-9  
Data de Nascimento: 13/01/1966  
Endereço residência: Travessa São Jorge nº 181 - CEP: 14.780-714  
E-mail institucional: cemeiveridianadasilva@hotmail.com  
E-mail pessoal: rosinê181@hotmail.com  
Telefone residencial: (17) 3325-8448  
Telefone Comercial: (17) 3324-4466  
Telefone Celular: (17) 9 9121-1126  
Período da gestão: 1992 a 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS/SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI VERIDIANA DA SILVA**

Endereço: Avenida 41 Nº 01650 – Bairro: Pimenta  
E-mail: cemeiveridianadasilva@hotmail.com  
CEP: 14.781-324 Fone: (17) 3324.4466  
CNPJ:08.105.753 /0001-73

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO QUADRIMESTRAL DAS ATIVIDADES  
DESENVOLVIDAS NO CEMEI VERIDIANA DA SILVA (DE MAIO A  
AGOSTO/2021)**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 NOME DA UNIDADE ESCOLAR:**

APM CEMEI VERIDIANA DA SILVA

CNPJ: 08.105.753/0001-73

Endereço: Avenida 41, nº 01650 – Bairro: Pimenta

CEP: 14.781-324

Fone: (17) 3324-4466

**1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:**

Nome: Rosinê Medeiros de Oliveira

Cargo: Coordenadora de Creche

Endereço: Travessa São Jorge nº 181, B. São Jorge - CEP: 14.780-714  
Barretos/SP.

**1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:**

Nome: Andreia Lima da Silva

Função: Oficial Administrativo I

Endereço: Rua C 16 nº 337, B. Cristiano Carvalho - CEP: 14.781-460  
Barretos -SP

**1.4 PÚBLICO ALVO:**

<b>TURMAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Recreação A	16 alunos
Recreação B	19 alunos
Pré-Escola A	18 alunos
Pré-Escola B	18 alunos
Pré-Escola C	17 alunos
<b>Total: 88 alunos</b>	

**LISTA DE ALUNOS EM ANEXO (GDAE):**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
Secretaria Municipal de Educação -  
-SME-

Ano Letivo: 2021

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247480 - VERIDIANA DA SILVA CEMEI

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Turma: 1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 19

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 19

Município de Educação - Barretos  
 NR. Classe: 33346555  
 Fis. Nº  
 001

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
1	1	FELIPE AMORIM CAROLI	000120382945	0	SP	23/02/2017	ATIVO		
<del>1</del>	<del>2</del>	<del>GIOVANA RIBEIRO DA SILVA</del>	<del>000120412357</del>	<del>3</del>	<del>SP</del>	<del>07/10/2016</del>	<del>ATIVO</del>		
1	3	HELLOISA ALMEIDA BACCO SOARES	000116810245	5	SP	10/07/2016	ATIVO		
1	4	ISAAC FRANCISCO DE LIMA FERREIRA	000120313075	2	SP	09/12/2016	ATIVO		
1	5	JOSE HENRIQUE DA SILVA SOARES	000120405423	X	SP	10/11/2016	ATIVO		
1	6	KAMILLY GABRIELLY DA SILVA ALVES MACAUBAS	000120094946	8	SP	05/04/2016	ATIVO		
<del>1</del>	<del>7</del>	<del>LUIZ OTAVIO DOS SANTOS SILVA</del>	<del>000116334912</del>	<del>4</del>	<del>SP</del>	<del>01/06/2016</del>	<del>ATIVO</del>		
1	8	MARCOS DANIEL DA SILVA BELIZARIO	000121314817	0	SP	01/12/2016	ATIVO		
<del>1</del>	<del>9</del>	<del>MARIA LUIZA BERRO DE CASTRO</del>	<del>000120175775</del>	<del>7</del>	<del>SP</del>	<del>26/02/2017</del>	<del>ATIVO</del>		
1	10	MIGUEL CARLOS SILVA DE JESUS	000121267734	1	SP	21/03/2017	ATIVO		
1	11	MIGUEL STIFLER LACERDA LOPES	000121559815	4	SP	15/03/2017	ATIVO		
1	12	PIETRA GALVAO	000120380161	0	SP	09/02/2017	ATIVO		
1	13	RAI FERREIRA DOS SANTOS	000116335151	9	SP	19/10/2016	ATIVO		
1	14	RUAN MESSIAS RAMOS DE ASSIS	000122671038	4	SP	14/03/2017	ATIVO		
1	15	THALIA DA SILVA MARTINS	000120095219	4	SP	30/11/2016	ATIVO		
1	16	THAYSSA SUELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	000121148121	9	SP	25/03/2017	ATIVO		
1	17	VALENTYNA DA SILVA RODRIGUES	000120351146	2	SP	01/02/2017	ATIVO		
1	18	YASMIN CRISTINA PEREIRA LIMA	000120095266	2	SP	14/02/2017	ATIVO		
1	19	YASMIN KELLY SILVA GIRANDA	000120380247	X	SP	31/10/2016	ATIVO		
20		<del>miguel Alves morais</del>				<del>19/03/2017</del>	<del>ativo</del>		

foi p/ H.M. em 17/08

foi p/ Rec. Dem 12/05

foi p/ Ctdala em 25/05

(novo) inicio em 06/07  
raim foi p/ Particular  
em 13/08

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Secretaria Municipal de Educação  
 -SME-

Ano Letivo: 2021

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247480 - VERIDIANA DA SILVA CEMEI

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Turma: 1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA B INTEGRAL ANUAL

Ativos: 18

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 18

NR. Classe: 253346597

Sala: 002

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

Cadastrados: 18

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-

Ano Letivo: 2021

Data: 12/04/2021 17:00:03

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247480 - VERIDIANA DA SILVA CEMEI

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Turma: 2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 16 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 0 Cadastrados: 16

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
2	1	ARIELLY TEREZA DOS SANTOS	000122671017	7	SP	28/10/2015	ATIVO	foi p/ Fernando Lenc em 29/04	
2	2	BRUNO HENRIQUE FREITAS BARROS	000115595067	7	SP	06/04/2015	ATIVO		
2	3	HELOISE ASAMI KUCHINAKAMICHI MARCAL	000120347698	X	SP	11/03/2016	ATIVO		
2	4	LUIZ OTAVIO DE FREITAS BARROS	000116073563	3	SP	28/02/2016	ATIVO		
2	5	MARCIO GABRIEL SOUZA SANTOS DA SILVA	000116162139	8	SP	22/07/2015	ATIVO		
2	6	MARIA CLARA MARANHÃO DA SILVA	000122116020	5	SP	23/11/2015	ATIVO	foi p/ Ana Carolina em 09/08	
2	7	MARIA ISABELA SOUSA RODRIGUES	000122116497	1	SP	12/02/2016	ATIVO	foi p/ Fernanda em 14/05	
2	8	MARIA ISIS DE SOUZA CAMARGO	000116402356	1	SP	28/05/2015	ATIVO		
2	9	MARIA JULIA DE SOUZA GOMES	000116246549	9	SP	24/01/2016	ATIVO		
2	10	MARIA LUIZA ALVES FRANCISCO	000116240173	4	SP	21/07/2015	ATIVO		
2	11	MARRONE DA SILVA	000116496668	6	SP	15/11/2015	ATIVO		
2	12	PABLO MIGUEL DOS SANTOS ROCHA	000116557448	2	SP	23/11/2015	ATIVO		
2	13	PIETRO HENRIQUE RODRIGUES	000120368337	6	SP	22/11/2015	ATIVO	foi p/ Pr C 08/07	
2	14	RAYANE DA SILVA ARAUJO	000120095451	8	SP	09/05/2015	ATIVO		
2	15	REBECA LIMA DA SILVA	000120565538	4	SP	10/02/2016	ATIVO		
2	16	VITORIA SILVA SOUSA	000120331775	X	SP	29/09/2015	ATIVO		
17		Rayssa Guimarães Bonfim 115 212 657		X	SP	28/10/2015	ativo		
18		José Guilherme Mator dos Santos				03/03/2016	ativo		
19		Andriela Cristina Aparecida Pereira 116337213-4			SP	29/02/2016	ativo		
20		Pedro Lucas Ribeiro de Souza 116240193-X			SP	14/06/2015	ativo		
21		Doni Lucas Rodrigues Souza Oliveira				20/12/2015	ativo veio Pr C		
22		Cássio Gabriel Santos de Mator 11607991-9				01/04/2015	ativo veio CEMEI Amador		

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-

Ano Letivo: 2021

Data: 12/04/2021 17:00:03

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247480 - VERIDIANA DA SILVA GEMEI

NR. Classe: 53346654

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Turma: 2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA B INTEGRAL ANUAL

Ativos: 18 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 0

Cadastrados: 18

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
2	1	ALICE VITORIA PEREIRA GALDINO	000120344392	4	SP	26/01/2016	ATIVO		
2	2	ANGELO ROBERTO RODRIGUES DUARTE	000116225123	2	SP	31/10/2015	ATIVO		
2	3	BRENO CESAR SILVA LOPES	000116149974	X	SP	05/02/2016	ATIVO		
2	4	EMANUELLY CRISTINA SOUZA SILVA	000120903935	7	SP	14/07/2015	ATIVO		
2	5	ENZO BUSCH CARRACIOLI	000116148042	0	SP	02/10/2015	ATIVO		
2	6	GABRIEL BESSA DOS SANTOS	000120503053	0	SP	23/03/2016	ATIVO		
2	7	IASMYM DE SOUSA SANTOS	000121252336	2	SP	09/12/2015	ATIVO		
2	8	JOAO VITOR FERREIRA DOS SANTOS	000116337769	7	SP	20/10/2015	ATIVO		
2	9	KAUE LUCAS DE SOUZA PARANHOS	000116554599	8	SP	21/09/2015	ATIVO		
2	10	LARA GABRIELLY NILO DE OLIVEIRA	000116660797	5	SP	01/08/2015	ATIVO		
2	11	LAUANNY VITORIA MOREIRA DOS SANTOS	000116207642	2	SP	25/03/2016	ATIVO		
2	12	MARIA ALICE MARCOLINA CAMPOS DOS SANTOS SILVA	000116557321	0	SP	12/02/2016	ATIVO	foi p/ Uelga em 02/03	
2	13	MARIA CECILIA DE SOUSA SANTIAGO	000122671124	8	SP	28/02/2016	ATIVO		
2	14	MARIA CLARA TOLENTINO DE OLIVEIRA	000115785639	1	SP	31/08/2015	ATIVO		
2	15	MIGUEL AUGUSTO LINO MARTINS	000116402557	0	SP	22/11/2015	ATIVO		
2	16	MIRELLY CARVALHO DE OLIVEIRA	000116658657	1	SP	10/09/2015	ATIVO		
2	17	RAYSSA GUIMARAES BONFIM	000115212657	X	SP	21/07/2015	ATIVO	foi p/ Pr A	
2	18	SOPHIA OLIVEIRA DA SILVA BASILIO	000116658358	2	SP	13/11/2015	ATIVO		
19		Afonso Costa da Silva			RN	01/09/2015	ativo	veio SME	
20		Chra Julia Moraes dos Santos				01/09/2015	ativo		

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-

Ano Letivo: 2021

Data: 12/04/2021 17:00:03

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247480 - VERIDIANA DA SILVA CEMEI

NR. Classe: 25334662

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Turma: 2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA C INTEGRAL ANUAL

Ativos: 17      Transferidos: 0      Abandonos: 0      NCOM.: 0      Outros: 0      Cadastrados: 17

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
2	1	ADRYAN SAMUEL DE SOUSA FERREIRA	000120535880	8	SP	07/06/2015	ATIVO		
2	2	ANA LETICIA DE OLIVEIRA	000115835493	9	SP	29/09/2015	ATIVO		
2	3	EMANUELY DA SILVA SOUSA	000120527242	2	SP	13/12/2015	ATIVO		
2	4	EMILY LEONEL OLIVEIRA	000120199555	3	SP	20/04/2015	ATIVO		
2	5	<del>ENZO FERREIRA DE SOUZA</del>	<del>000122116339</del>	<del>5</del>	<del>SP</del>	<del>08/02/2016</del>	<del>ATIVO</del>		
2	6	HELENA DUARTE RAMOS	000116706512	8	SP	06/01/2016	ATIVO		
2	7	HEYTOR SILVA MENESES	000120175007	6	SP	05/11/2015	ATIVO		
2	8	ISABELA JORGE SANTOS	000120392925	0	SP	29/12/2015	ATIVO		
2	9	<del>ISABELLA DE SOUZA TEIXEIRA</del>	<del>000116617109</del>	<del>7</del>	<del>SP</del>	<del>07/01/2016</del>	<del>ATIVO</del>		
2	10	JOAO MIGUEL DE CASTRO CLOQUI	000116617138	3	SP	01/04/2015	ATIVO		
2	11	<del>JOAO PEDRO RIBEIRO ALVES</del>	<del>000115591972</del>	<del>5</del>	<del>SP</del>	<del>05/05/2015</del>	<del>ATIVO</del>		
2	12	MAIRA NARCIZO ALVES	000121533081	9	SP	12/11/2015	ATIVO		
2	13	MARIA CLARA BARBOSA DE SOUZA	000121409300	0	SP	29/06/2015	ATIVO		
2	14	MYKAEL AUGUSTO CORREIA ANDRADE	000120351284	3	SP	13/03/2016	ATIVO		
2	15	PEDRO EMANOEL PEREIRA DA SILVA	000122667381	8	SP	21/09/2015	ATIVO		
2	16	<del>PEDRO HENRIQUE HIPOLITO DE MACEDO</del>	<del>000116281096</del>	<del>8</del>	<del>SP</del>	<del>26/09/2015</del>	<del>ATIVO</del>		
2	17	SOPHIA VICTORIA ALVES MACHADO BORGES	000121666091	8	SP	17/03/2016	ATIVO		

*foi p/ Minas em 14/05**foi p/ Amador 10/06**foi p/ Amalavado em 19/03**foi p/ Celina em 06/05**foi p/ Prê A em 08/07**veio do Prê A**veio CEMEI Lenente em 01/09**novo início em 02/10/09*

18		<del>Marli Lucas Rodrigues de Souza Oliveira</del>			SP	20/12/2015			
19		Miguel Marli Montorani	116233046-6		SP	31/07/2015	ativo		
20		Pietro Henrique Rodrigues				22/11/2015	ativo		
21		Isidor Rainão dos Santos	115 812 919			05/01/16	ativo		
22		Marli Lucas Almeida da Silva				10/02/2016	ativo		

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-



## 1.5 RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Nº	NOME	FUNÇÃO/CONTRATAÇÃO	
01	ADRIANA DE OLIVERIA FERREIRA VÉO	PROFESSOR I	EFETIVA
02	ALEXANDRA DORIS ROCHA	PROF. ED. INF.	EFETIVA
03	ANA CAROLINA DIAS MIGUEL COUTO	PROFESSOR I	EFETIVA
04	ALLANA DE ALMEIDA BASTOS	SERV. GERAIS	EFETIVA
05	ANDREIA LIMA DA SILVA	OFICIAL ADMIN.	EFETIVA
06	BRUNA BRAGATO ISCAIFE	PROF. ED. INF.	EFETIVA
07	EDNA MARIA PIRES	PAJEM	EFETIVA
08	FELIPE MEDEIROS GOMES DE SOUSA	PROF. ED. FÍSICA	EFETIVO
09	FRANCIELLY CRISTINA PEREIRA SILVA	PROF. ED. INF.	EFETIVA
10	JOICE FERREIRA CORNACIONI	SERV. GERAIS	EFETIVA
11	LIVIA MARIA FIGUEIREDO DE MENEZES	PROFESSOR I	EFETIVA
12	ROSINÊ MEDEIROS DE OLIVEIRA	DIRETORA	EFETIVA
13	SILSAN BIANCHO FERREIRA BATISTA	PROFESSOR I	EFETIVA
14	SUZETE APARECIDA MARCELINO	SER. GERAIS	EFETIVA

Nº	NOME	FUNÇÃO/ CONTRATAÇÃO	
01	BRUNA INÊS BARBOSA CICALÉ	PROF. PII - INGLÊS	REJAE
02	ELISANGELA BANHOS	PROF. PII - A/C	REJAE
03	MICHELE ALVES MARTINS	PROFESSORA I	REJAE
04	NÁDIA RITA MARTINS DA SILVA	PROF. PII - A/C	REJAE
05	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	ACD	REJAE
06	SILVIA HELENA GONÇALVES	ACD	REJAE

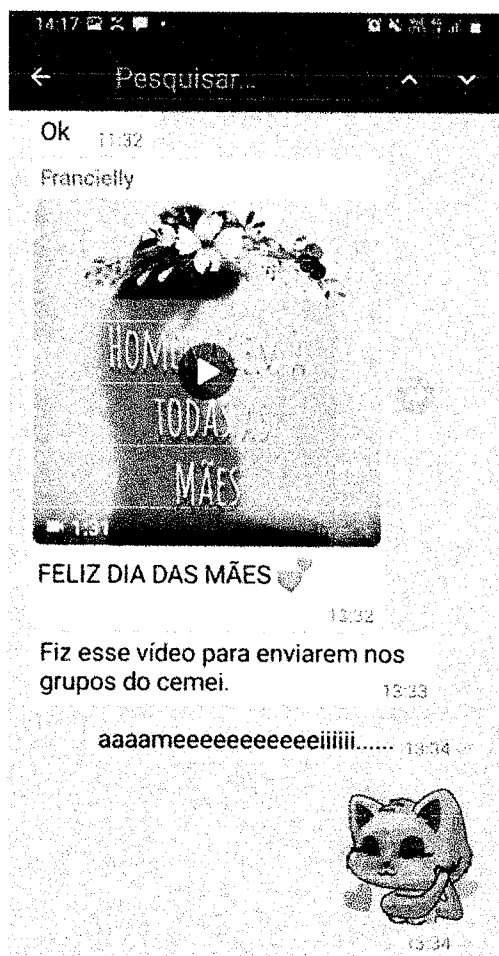
É importante registrar que a funcionária Vanessa de Souza Jardim, Educadora de Educação Infantil (efetiva), lotada em outra Unidade, ficou responsável pelo CEMEI Veridiana no período de Licença Prêmio da gestora Rosinê Medeiros de Oliveira, entre as datas de 15/junho/2021 a 05/agosto/2021.

No intuito de registrar, disponibiliza-se as atividades desenvolvidas no período de Maio à Agosto de 2021.

### Maio/2021

Considerando que as crianças ainda estavam participando de aulas remotas conforme Resolução nº 02/2021, que disciplina o trabalho dos profissionais lotados na SME devido à suspensão e/ou restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio por coronavírus, a Atividade Cultural referente aos Dia das Mães realizada em 08/maio/2021, uma homenagem em vídeo que foi enviado às mães pelo grupo do *whatsapp* de cada turma, conforme *print* da tela a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-



Com o Decreto nº 10.985 de 06 de maio de 2021 (em anexo), as aulas retornaram em 10/maio/2021, as aulas voltam em formato híbrido com datas alternadas por turma. Porém, considerando a baixa frequência dos alunos, cujas famílias se manifestaram pela participação presencial nas aulas, e a possibilidade do espaço físico disponível na Unidade, os alunos frequentes das turmas das Pré-escolas A e B foram autorizadas a frequentarem as aulas todos os dias, podendo outras turmas, caso se enquadrem na mesma situação, adotarem o mesmo sistema, observando que, havendo um maior número de crianças frequentes nas aulas, retornarão em dias alternados, observando-se as porcentagens estipuladas em decretos municipais, resoluções ou ordem de serviço.

No dia 29/maio/2021, estava previsto a culminância do projeto de Combate à Dengue. É importante destacar que ações referentes à temática, priorizamos o ano todo e foram desenvolvidas atividades como: contação de histórias, jogos, brincadeiras, atividades em folha, tudo no intuito de conscientizar as crianças e manter um ambiente saudável.

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-

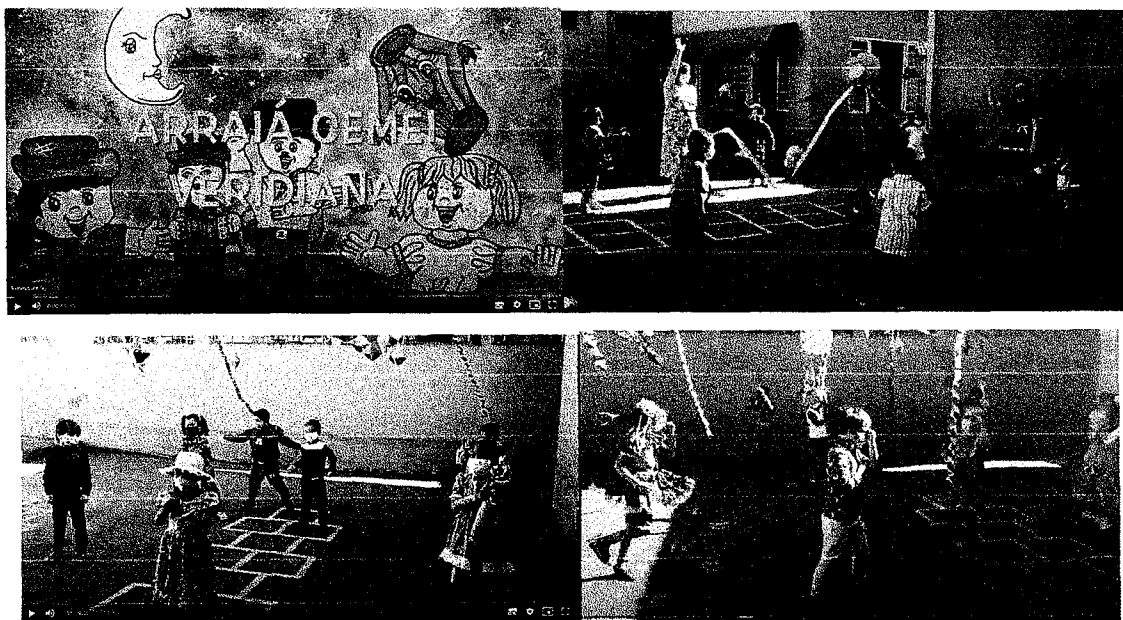
## Junho/2021

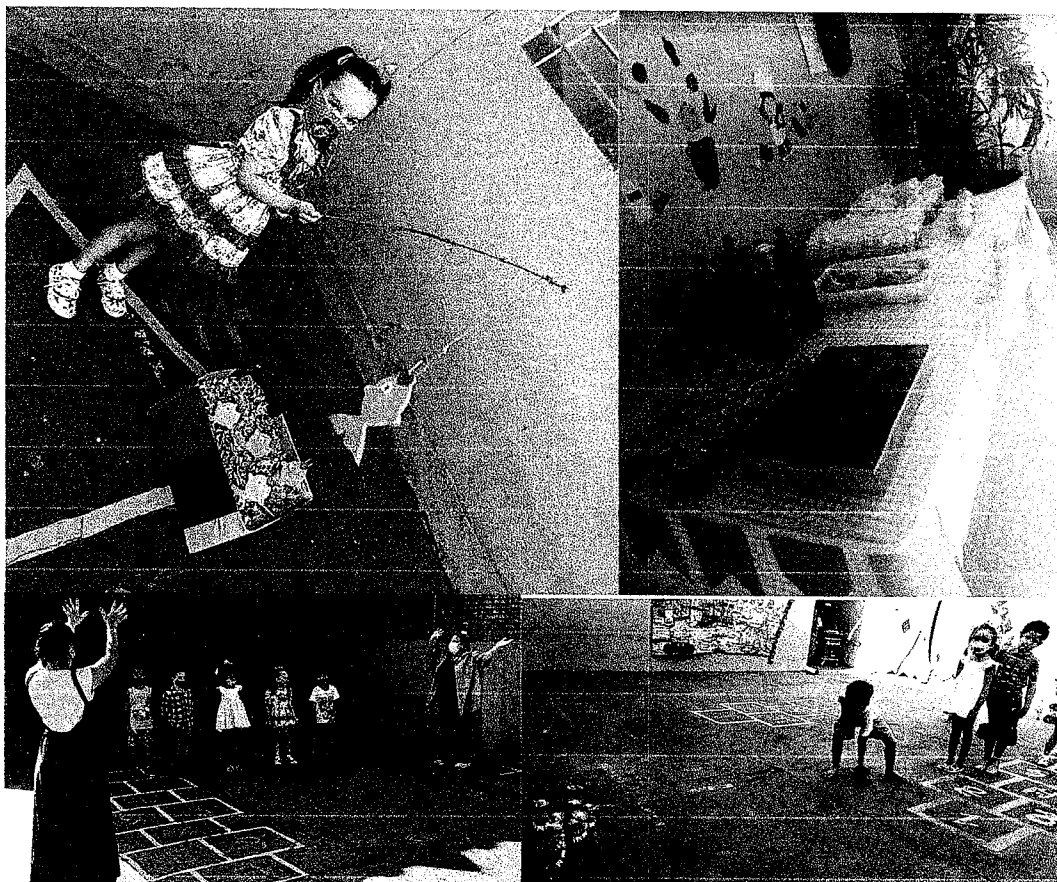
Com a RESOLUÇÃO SME Nº 003/0021 (em anexo), que disciplina as medidas de prevenção para o controle da proliferação do coronavírus, na conformidade com o plano São Paulo, devido às medidas restritivas ocorreu o *lockdown* a partir do dia 19/junho/2021, portanto antecipou-se 10 (dez) dias de férias para os funcionários que faz parte do Quadro de Apoio Escolar (QAE), regime de teletrabalho e revezamento para o QAE e recesso para docentes.

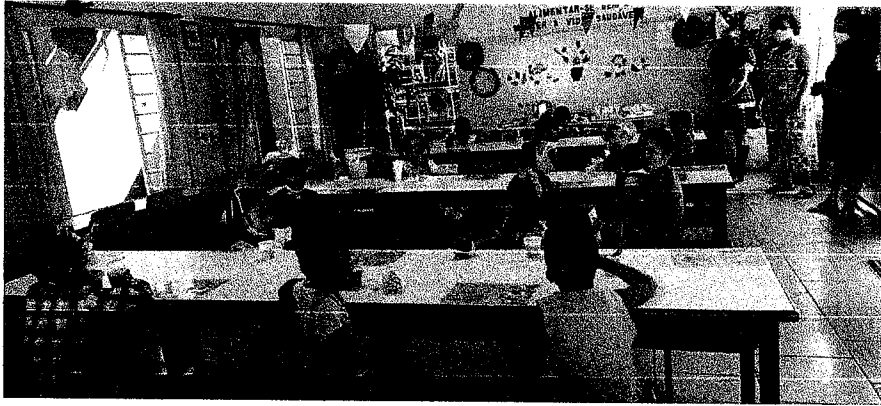
No dia 19/junho/2021, estava previsto a culminância do projeto de Higiene. É importante destacar que a temática faz parte do dia a dia das crianças e que já foram desenvolvidas também atividades como: contação de histórias, jogos, brincadeiras, atividades em folha, entre outras.

## Julho/2021

Em 17/julho/2021 foi reservado para a Festa "Julina" do CEMEI Veridiana da Silva. Esta atividade cultural foi prestigiada com muita dança, brincadeiras e comidas típicas conforme imagens a seguir:







Também foi enviado um vídeo para o grupo de **whatsapp** dos pais no intuito de registrar e demonstrar o trabalho realizado.

Mediante, a RESOLUÇÃO SME Nº 003/2021, foi necessário homologar outro calendário, conforme imagem do ofício e calendário, respectivamente:



PREFEITURA DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ENSINO

A Secretária Municipal de Educação.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE CALENDARIO ESCOLAR 2021 RETIFICADO.

Exmo(a) Senhor(a) PÁTRON(A) para administração e gerenciamento escolar, detentor(a) de CENSO Verificador da Silva.

Barretos, 15 de julho de 2021

Leandro Vitoriano da Silva  
Supervisor de Ensino  
RG: 31.461.264-0

Leandro Vitoriano da Silva  
Supervisor de Ensino

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEDEJ VERIDIANA DA SILVA - "DONS BILICA"  
AVENIDA 41 Nº 01650 - BAIRRO PIMENTA - CEP 13.751-324  
FONE: (17) 3324-4466 - E-mail: centrosveridiana@barretos.sp.gov.br  
CNPJ: 08.105.753/0001-71

Barretos, 12 de Julho de 2021.

Ofício: 57/2021

Assunto: Homologação do Calendário Escolar

Cumprimento-a cordialmente, ao ensejo proposto e observados os procedimentos de praxe, venho através de este solicitar a **Homologação do Calendário Escolar 2021.**

Sendo o que apresenta no momento e na expectativa de sua costumeira atenção, ao final, subscrevo-me com protesto de estima consideração.

Menciosamente:

*Tamara de Souza Jardim*

*R.G. 31.891.672-3*

Responsável pela Unidade

Hma. Sra  
Jessica Maria dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação  
Barretos-SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-

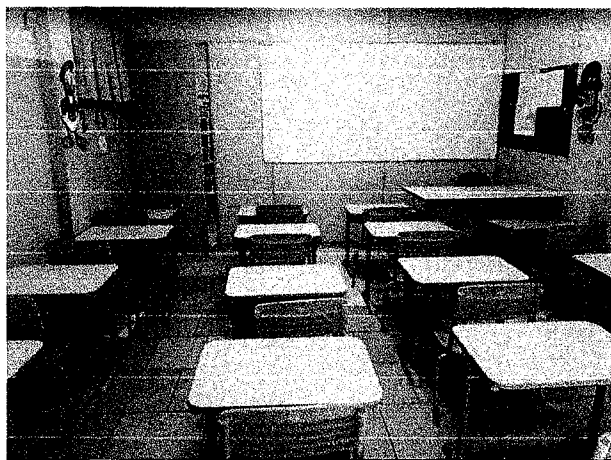


Agosto/2021

No mês de agosto/2021 o CEMEI Veridiana aderiu a campanha "Projeto Reciclável: RECICLAPET". A imagem a seguir representa a participação no referido projeto:



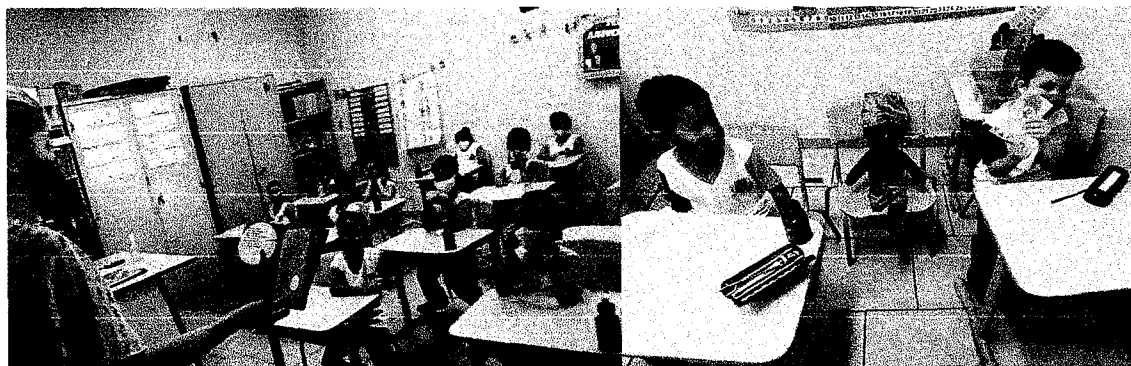
Outro aspecto a ressaltar foi a criação de mais uma sala de aula utilizando divisórias para atender a necessidade de demanda de alunos na Unidade. A seguir, disponibiliza-se uma imagem:

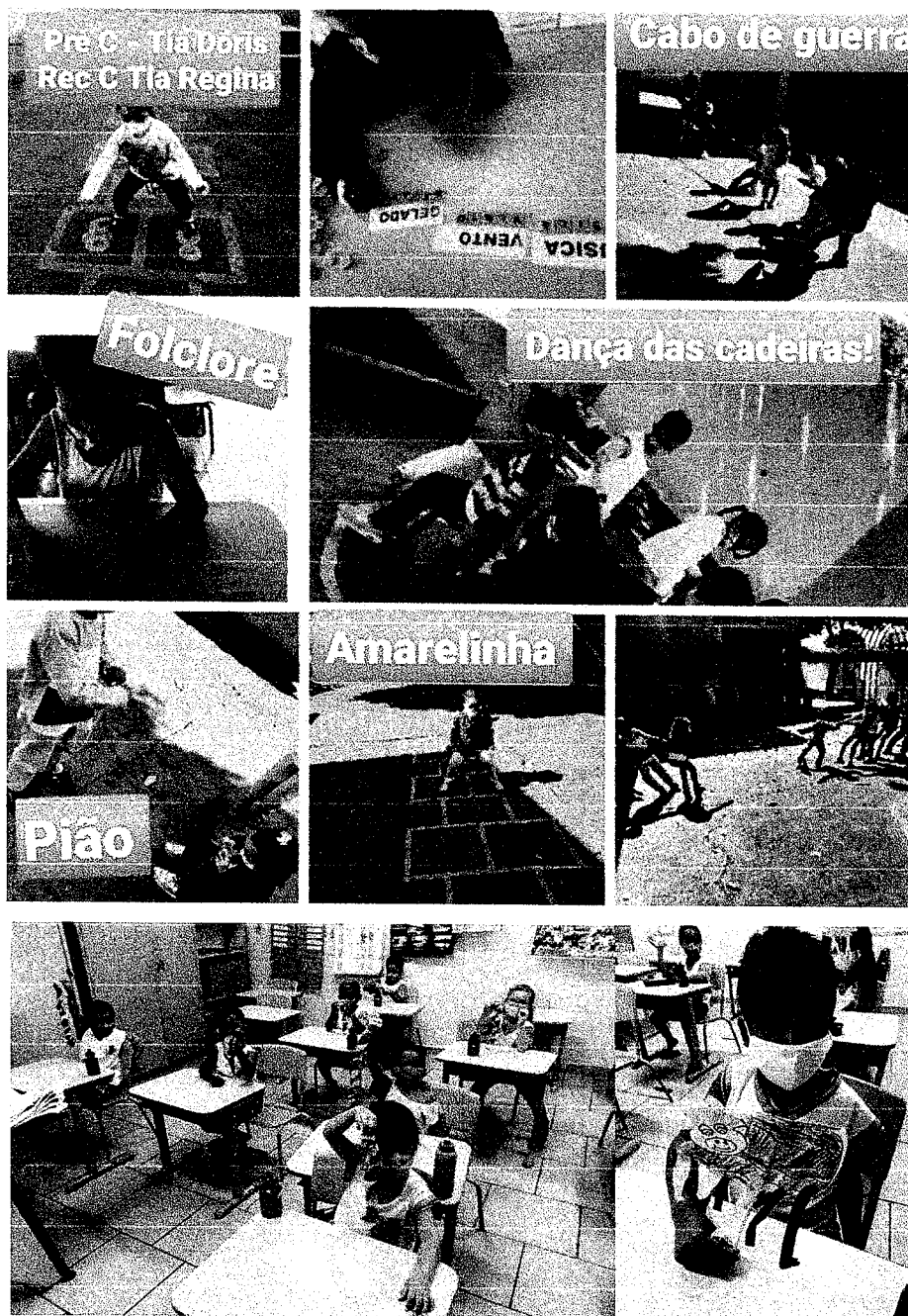




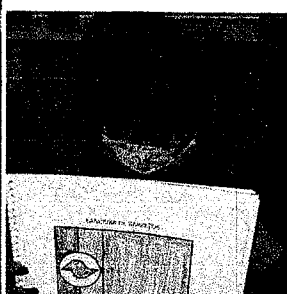
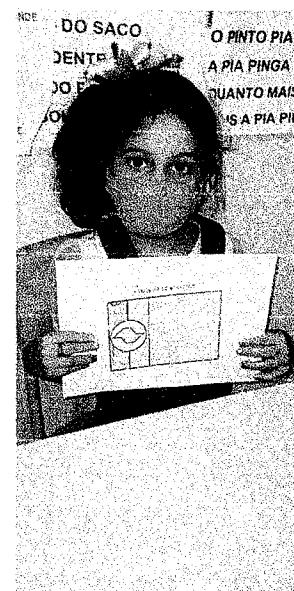
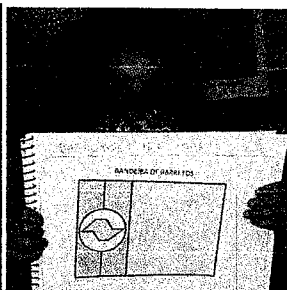
Em 14/agosto/2021 foi comemorado o Folclore. Foi um tema trabalhado pelos docentes por meio de contos, lendas, elaboração de atividades em folhas, dobradura.

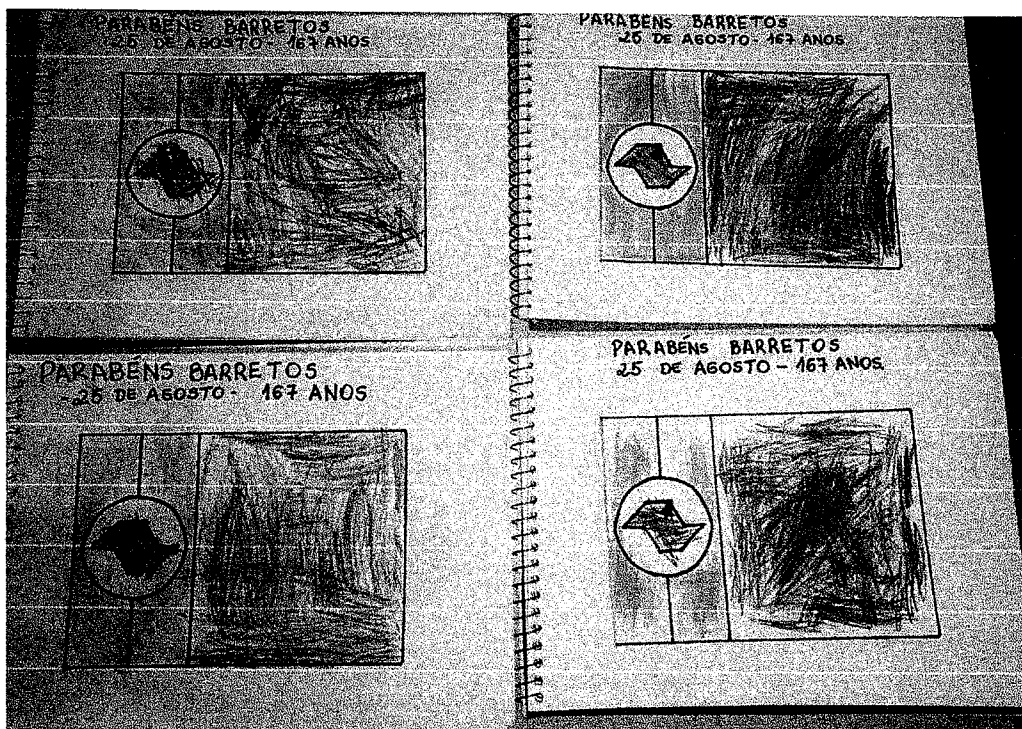
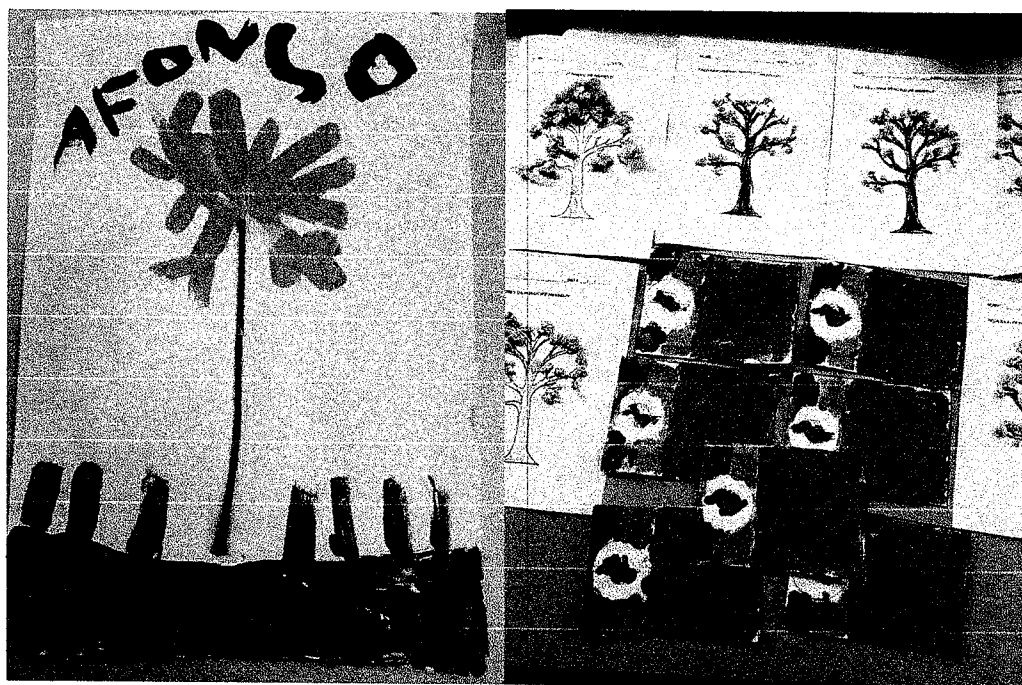
A seguir, disponibiliza-se algumas imagens para ilustrar a comemoração:





Para a Atividade Cultural do dia 29/agosto/2021 foi contemplado o tema Aniversário de Barretos que foi trabalhado com bastante empenho e dedicação. Algumas imagens refletem os trabalhos que foram realizados pelos docentes:





É importante destacar que foram elaborados vídeos referentes tais datas e compartilhados com pais e/ou responsáveis pelo grupo do *whatsapp* de cada turma.

Para registrar, mediante o DECRETO Nº 11.028, de 11 de Agosto de 2021 foram realizadas algumas alterações no Calendário Escolar, o seguinte ofício:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI VERIDIANA DA SILVA  
AVENIDA 41 Nº 01650 – BAIRRO PIMENTA/ CEP: 14781-324  
FONE: 3324-4466 - E-mail: cemeiveridianadasilva@hotmail.com  
CNPJ: 08.105.753.0001/73 - BARRETOS – SÃO PAULO

Barretos, 26 de Agosto de 2021.

Ofício nº 069/2021

**Assunto:** Justificativa de atividades culturais mediante DECRETO N.º 11.028, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

**À Ilma. Sra. Jéssica Maria dos Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**

Cumprimentando-a cordialmente, ao ensejo proposto e observados os procedimentos de praxe, em conformidade ao DECRETO N.º 11.028, DE 11 DE AGOSTO DE 2021 (em anexo), o CEMEI VERIDIANA DA SILVA justifica a alteração das seguintes datas no Calendário Escolar:

- De acordo com o inciso I do art. 1º do referido decreto, o dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, fica declarado facultativo em virtude das comemorações de 07 de Setembro - Dia da Independência.
- Mediante o ponto facultativo, conforme inciso I do art. 1º, acrescenta a Atividade Cultural no dia 04 de setembro de 2021, sábado, em Comemoração a oficialização da letra do Hino Nacional Brasileiro.
- Considerando o inciso III, fica transferido a comemoração do dia 28 de outubro de 2021 (Dia do Servidor Público) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira). Assim sendo, dia 28 de outubro de 2021 é dia letivo.

Sem mais para o momento, ressaltamos nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Diretora

A/C  
Jéssica Maria dos Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Barretos-SP

*Recebido em 27/08/2021*  
Leandro Vilhiano da Silva  
Supervisor de Ensino  
RG: 34.461.294-0

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-

## 2. REUNIÕES E CAPACITAÇÕES

As reuniões acontecem mensalmente para prestação de contas da verba e gastos da APM, PDDE-BÁSICO, PDDE-EMERGENCIAL e PDDE- EDUCAÇÃO CONECTADA e, também para esclarecimentos pedagógicos, quando necessário.

Mediante a pandemia por coronavírus (COVID-19) as reuniões estão acontecendo presencialmente, seguindo todos os protocolos, compreendendo as seguintes datas:

- **Reuniões APM /ou PDDE:** 26/05/2021, 17/06/2021 (Assembleia-Renovação APM), 29/07/2021 e 20/08/2021;
- **Reuniões de Pais:** 2º Bimestre - 13/07/2021;
- **Reunião Conselho de Escola:** 12/07/2021.

### 2.1. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Não tivemos eventos para captação de recursos.

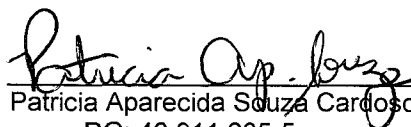
Barretos, 30 de Agosto de 2021.



Francielly Cristina Pereira da Silva  
RG: 48.320.548-5  
Presidente Conselho Deliberativo



Rosinê Medeiros de Oliveira  
RG: 17.278581-9  
Diretor Executivo



Patricia Aparecida Souza Cardoso  
RG: 46.911.605-5  
Diretor Financeiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-

# ANEXOS

## RESOLUÇÃO N.º 02 /2021

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS LETIVAS, DISCIPLINA O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDO À SUSPENSÃO E/OU RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS PARA PREVENIR O CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação:

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.936 de 05 de março de 2021, que dispõe sobre a suspensão temporária das aulas presenciais no âmbito do Município de Barretos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.943 de 15 de março de 2021, que disciplina medidas de prevenção para o controle da proliferação do coronavírus (covid-19), na conformidade da Fase 1 - Vermelha e Emergencial do Plano de Retomada Consciente do Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei 9.394/1996 que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-



CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos estudantes e dos profissionais da educação da rede municipal direta;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a aprendizagem e apoio emocional aos estudantes durante a suspensão do atendimento presencial nas unidades educacionais desta Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução da secretaria municipal de educação n.º 01/2021 que dispõe sobre a organização do calendário escolar e as atividades pedagógicas híbridas e letivas dos profissionais lotados na secretaria municipal de educação, devido ao período de pandemia provocado pelo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.

Estabelece:

**ART. 1º** - Diretrizes para a organização do calendário escolar e das atividades pedagógicas letivas, disciplina o trabalho dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, devido à suspensão e/ou restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.

## **CAPÍTULO I**

### **ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

**ART. 2º** - As unidades escolares municipais deverão elaborar o calendário escolar do ano de 2021 de forma a garantir a carga horária mínima para os diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, conforme calendário referência da Secretaria Municipal de Educação, disposto no Anexo I.

§1º Para garantia da carga horária mínima, deverão ser computadas as atividades escolares presenciais e não presenciais no número de horas letivas obrigatórias, conforme as normas vigentes.

§ 2º A carga horária mínima anual obrigatória, salvo disposição em contrário, será de 800 horas dividida em 200 dias letivos em atividades presenciais realizadas na escola e/ou por meio remoto, todas de efetivo trabalho escolar.

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-

**ART. 3º** - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2021, as unidades escolares do sistema municipal de ensino deverão considerar:

- I. A disposição da SME: 03 a 12 de fevereiro de 2021 e 18 e 19 de fevereiro;
- II. Planejamento: 15 a 17 de fevereiro;
- III. Início do ano letivo: 22 de fevereiro de 2021;
- IV. Planejamento (aulas remotas): 08 a 12 de março de 2021;
- V. Recesso escolar: 19 a 30 de julho de 2021;
- VI. Encerramento do 1º semestre: 17 de julho de 2021;
- VII. Início do 2º semestre: 02 agosto de 2021;
- VIII. Término do ano letivo: 23 de dezembro de 2021.

§1º. As atividades de planejamento, reunião de pais, reuniões de Conselho de classe/ano/termo, reuniões de Conselho de Escola, reuniões de APM deverão atender a organização do calendário referência, no Anexo I, podendo ser presenciais ou remotas.

§2º. Compete às instituições de ensino elaborar o planejamento detalhado das etapas e medidas para suas atividades presenciais e remotas.

**ART. 4º** - As atividades inerentes ao exercício da função docente, seja ela presencial ou remota, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências da classe docente, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.

**Parágrafo único.** A não realização das atividades a que se refere o "caput" deste artigo, acarretará ausência, conforme a legislação pertinente.

**ART. 5º** - O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, observadas as normas do Conselho Nacional de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

§ 1º Após aprovação, o calendário escolar deverá ser submetido para prévia manifestação do supervisor de ensino da unidade escolar e posterior homologação da secretária municipal de educação.

§ 2º Na impossibilidade de se fazer cumprir qualquer das datas elencadas no artigo 2º desta Ordem de Serviço, a alteração do calendário deverá ser acompanhada de justificativa, a ser elaborada pelo diretor da unidade escolar para prévia manifestação do supervisor de ensino e posterior homologação da secretária municipal de educação.

§ 3º A realização de reunião do Conselho de Escola poderá ocorrer de forma não presencial, na excepcionalidade do período emergencial, enquanto durarem as restrições à realização de reuniões presenciais para prevenir a transmissão da Covid-19, sendo necessária a formalização do registro da respectiva Ata, posteriormente.

## CAPÍTULO II

### ATIVIDADES PEDAGÓGICAS LETIVAS REMOTAS

**ART. 6º** - A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá critérios de organização e estratégias para assegurar a aprendizagem dos estudantes durante o período de suspensão do atendimento presencial nas unidades educacionais.

**ART. 7º** - As atividades pedagógicas letivas remotas (síncronas e assíncronas) iniciam no dia 15 de março de 2021 e estenderá enquanto durar o período de suspensão mencionado no artigo anterior, dar-se-á prioritariamente por meio de videoaulas, uso de plataformas virtuais, de *WhatsApp*, de *Google Meet*, de material didático disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, estritamente para fins educativos para a rede pública do município de Barretos e outros recursos.

§ 1º A comunicação, disponibilização e monitoramento de forma *on-line* entre professores e estudantes ocorrerá por meio dos recursos citados no caput sob a coordenação do Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CEFORPE e monitoramento pelas equipes gestoras para todas as turmas atendidas pela rede de ensino municipal.

§ 2º As turmas que estão com docentes afastados serão atendidas por profissionais habilitados, respeitadas as especificidades de cada unidade, devendo otimizar os recursos humanos, podendo haver remanejamento e realocação de funcionários, sem prejuízo da qualidade do ensino.

§ 3º O monitoramento das atividades realizadas pelos alunos ficará sob a responsabilidade dos professores das turmas.

§ 4º A frequência do aluno será computada por meio de realização de atividades impressas, acesso e participação nas aulas remotas.

**ART 8º** As Unidades Escolares deverão funcionar em horário regular para garantir a continuidade de execução das atividades de manutenção, administrativas e pedagógicas.

§1º – Os integrantes da classe de suporte pedagógico e os do Quadro de Apoio Escolar, atuarão, por escala de revezamento, alternando no regime presencial.

§2º – A atuação presencial, de que trata o §1º deste artigo, deverá se restringir ao contingente mínimo necessário para assegurar a manutenção das atividades mínimas.

**ART. 9º** - Caberá ao Diretor da unidade educacional, quando autorizado, disponibilizar e organizar o uso da unidade de forma presencial para acesso aos equipamentos tecnológicos aos docentes e discentes impossibilitados de realizar as atividades em outro local, de forma a não violar os protocolos sanitários para COVID

**ART. 10** – Os servidores pertencentes ao grupo de risco deverão seguir as orientações emitidas pelos Decretos do executivo.

**ART. 11** – O processo de avaliação realizar-se-á de forma realista e criteriosa das competências gerais, habilidades essenciais e direitos de desenvolvimento e aprendizagem para o ano letivo de 2021;

**ART. 12** - Para cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, a Secretaria Municipal de Educação poderá publicar instruções complementares.

**ART. 13** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Barretos, 16 de março de 2021.

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ANEXO I – CALENDÁRIO REFERÊNCIA**  
**Educação Infantil e Ensino Fundamental**  
**Educação de Jovens e Adultos**



**PREFEITURA DE BARRETOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.E.

ENSINO FUNDAMENTAL

EDUCAÇÃO INFANTIL

ENSINO MÉDIO

ATIVIDADES  
ESCOLARES

TOTAL DE DIAS  
LETIVOS

**CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021**

MESES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
JANEIRO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
FEVEREIRO	F	F	AS	AS	AS	S D	AS	AS	AS	AS	AS	S D	PL	PL	PL	AS	AS	S D	S D	L	L	L	L	S D							
MARÇO	L	L	L	L	L	S D	PL	PL	PL	PL	PL	S D	L	L	L	L	L	S D	S D	L	L	L	L	L	S D	L	L	L			
ABRIL	SA	S D	L	L	L	L	L	L	AC	S D	L	L	L	L	L	AC	S D	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	L	L		
MAIO	S D	L	L	L	L	AC	S D	L	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	L	L	L	AC	S D	L	
JUNHO	L	L	SA	S D	L	L	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	L	AC	S D	L	L	L	L	L	S D	L	L	L			
JULHO	L	L	S D	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	L	L	AC	S D	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	S	
AGOSTO	S D	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	L	L	L	AC	L	L	
SETEMBRO	L	L	L	S D	L	AC	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L		
OUTUBRO	L	S D	L	L	L	L	L	S D	SA	S D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	AC	S D	L	L	L	L	S D		
NOVEMBRO	SA	S D	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	AC	S D	L	L	L	L	L	L	S D	L	L		
DEZEMBRO	L	L	L	AC	S D	L	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	S D	L	L	L	L	L	L	R	R	R	R	R	R	R	
<b>TOTAL DOS DIAS LETIVOS</b>																															<b>200</b>

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
 Secretaria Municipal de Educação  
 -SME-

BIMESTRES	PERÍODO LETIVO	DIAS
1º BIMESTRE	INÍCIO: 22/02 TÉRMINO: 30/04	44
2º BIMESTRE	INÍCIO: 03/05 TÉRMINO: 17/07	56
3º BIMESTRE	INÍCIO: 02/08 TÉRMINO: 08/10	50
4º BIMESTRE	INÍCIO: 13/10 TÉRMINO: 23/12	50
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>200</b>

L E G E N D A	
PL	Planejamento
L	Dia Letivo
AC	Atividades Cultural/letivo
S D	Sábado/Domingo
	Início de bimestre
F	Férias Docente
R	Recesso
SA	Suspensão de Atividades
F	Feriado
AS	A disposição da SME

BARRETOS, SP	Aprovado pelo Conselho de Escola em / /2021	<b>SITUAÇÃO:</b> Em condições de homologar	OBS.: De acordo com Legislação Federal e Municipal	<b>HOMOLOGAÇÃO:</b> ____ / ____ /2021
--------------	---	--	--	--



**DECRETO N.º 10.985, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

**ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 10.975, DE 26 DE ABRIL DE 2021, QUE "DISCIPLINA MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NA CONFORMIDADE DA FASE VERMELHA DO PLANO DE RETOMADA CONSCIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PAULA OLIVEIRA LEMOS**, Prefeita Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ART. 1.º** - Fica alterado o *caput* do artigo 19 do Decreto n.º 10.975, de 26 de abril de 2021, o qual passará a contar com a seguinte redação:

**"ART. 19** - As aulas presenciais no Município de Barretos estão permitidas nos termos do Decreto do Estado de São Paulo. (NR)"

**ART. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 06 de maio de 2021.

**PAULA OLIVEIRA LEMOS**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**THYAGO SANTOS ABRAÃO REIS**  
Secretário Municipal de  
Administração

**KLEBER ROSA**  
Secretário Municipal de  
Saúde

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
Secretaria Municipal de Educação  
-SME-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 04 N° 510 – Bairro Clementina – Barretos – SP – CEP: 14.781-354

Telefone: (17) 3321-0310

## RESOLUÇÃO SME N.º 003/2021

**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E ORIENTA SOBRE O PERÍODO DE RECESSO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDO AO PERÍODO DE PANDEMIA PROVOCADO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JÉSSICA MARIA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

I – O Decreto Municipal nº11.004 de 16 de junho de 2021, que disciplina medidas restritivas excepcionais de prevenção para o controle da proliferação do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

A Secretaria Municipal de Educação estabelece:

### CAPÍTULO I

#### ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

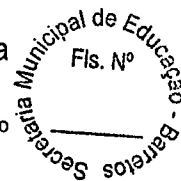
**Art. 1.º** As unidades escolares municipais deverão reorganizar o calendário escolar do ano de 2021 de forma a garantir a carga horária mínima para os diferentes níveis e modalidades de ensino conforme o calendário referência da Secretaria Municipal de Educação, disposto no Anexo I.

**Parágrafo único.** Para garantia da carga horária mínima, poderão ser computadas as atividades escolares presenciais e não presenciais, no formato híbrido, conforme as normas vigentes e necessárias ao ensino.

**Art. 2.º** O calendário escolar deverá ser reorganizado em virtude do Decreto Municipal nº11.004 de 16 de junho de 2021, provocado pelo corona vírus (COVID-19), no termo abaixo:

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Secretaria Municipal de Educação -  
-SME-

- I - A antecipação do recesso escolar para o período de 21 de junho a 02 de julho de 2021;
- II - Reorganização das Atividades Culturais previstas para o 2º semestre.



## **CAPÍTULO II**

### **ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

- Art. 3.º** Os diretores, vice-diretores, secretários e funcionários que não possuem férias ficarão em regime de teletrabalho no período de 21 a 25 de junho de 2021 e no período de 28 de junho a 02 de julho atuarão em sistema de revezamento, de acordo com as demandas da unidade escolar.
- Art. 4.º** Os setores de alimentação e transporte escolar atuarão em teletrabalho no período de 21 a 25 de junho de 2021 e no período de 28 de junho a 02 de julho atuarão regularmente, de acordo com as demandas do setor.
- Art. 5.º** Os funcionários do quadro de apoio escolar usufruirão de dez (10) dias de férias no período de 21 de junho a 30 de junho de 2021.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Barretos, 18 de junho de 2021.

**Jéssica Maria dos Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**





# ANEXO I

Barretos Municipal de Educação - Barretos, SP  
Fls. Nº



**PREFEITURA DE BARRETOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
U.E.

ENSINO FUNDAMENTAL  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
ENSINO MÉDIO

ANIDADES ESCOLARES  
TOTAL DE DIAS LETIVOS

## CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021

MESES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANEIRO	S	S	F	F	F	F	F	F	S	S	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D			0
FEVEREIRO	F	F	AS	AS	AS	S	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	5
MARÇO	L	L	L	L	L	S	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	18	
ABRIL	SA	S	F	F	L	L	L	L	L	L	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	21	
MAIO	S	S	F	F	L	L	L	L	L	L	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	23	
JUNHO	L	L	S	SA	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	13	
JULHO	R	R	S	F	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	20	
AGOSTO	D	S	F	F	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	23	
SETEMBRO	L	L	L	S	D	L	AC	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	22	
OUTUBRO	L	S	F	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	16	
NOVEMBRO	SA	S	F	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	21	
DEZEMBRO	L	L	L	AC	AC	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	18	
<b>TOTAL DOS DIAS LETIVOS</b>																															<b>200</b>		

BIMESTRES	PERÍODO LETIVO	DIAS	L E G E N D A				
1º BIMESTRE	INÍCIO: 22/02 TÉRMINO: 30/04	44	PL	Planejamento		F	Férias Docente
2º BIMESTRE	INÍCIO: 03/05 TÉRMINO: 30/07	56	L	Dia Letivo		R	Recesso
3º BIMESTRE	INÍCIO: 02/08 TÉRMINO: 08/10	51	AC	Atividades Cultural/letivo		SA	Suspensão de Atividades
4º BIMESTRE	INÍCIO: 18/10 TÉRMINO: 23/12	49		Sábado/Domingo			Feriado
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>200</b>		Início de bimestre		AS	A disposição da SME

BARRETOS, SP	Aprovado pelo Conselho de Escola em / / 2021	<b>SITUAÇÃO:</b> Em condições de homologar	OBS.: De acordo com Legislação Federal e Municipal	<b>HOMOLOGAÇÃO:</b> ____ / ____ / 2021
--------------	--	---	--	---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
 Secretaria Municipal de Educação  
 -SME-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 11.028, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULA OLIVEIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

- ART. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na seguinte conformidade:
- I - dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, em virtude das comemorações de "07 de Setembro - Dia da Independência";
  - II - dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, em virtude do feriado de 12 de outubro, "Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil";
  - III - dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, em virtude da transferência da comemoração ao Dia do Servidor Público; e
  - IV - dia 1.º de novembro de 2021, segunda-feira, em virtude do feriado de 02 de novembro, "Dia de Finados".

Parágrafo único. As unidades de serviço público essencial deverão manter o seu funcionamento regular nas datas elencadas nos incisos I a IV deste artigo.

- ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,  
Estado de São Paulo, em 11 de agosto de 2021.

PAULA OLIVEIRA LEMOS  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

PAULO FERNANDO SCANNAVINO  
Corregedor Geral do Município  
respondendo interinamente pelo expediente da  
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PODER EXECUTIVO - 11/08/2021 20:13:45 - J89A-W67-U3HAC-BG3  
Para verificar o arquivo original acesse: <http://portal.informatica.sp.gov.br/portal/portal.do?documentId=4230823>